

Senadores vão ficar de fora do caso IPC

A Comissão de Justiça e Cidadania do Senado aprovou ontem, por 12 votos a três, parecer do senador Ney Maranhão (PMB-PE) mandando arquivar o relatório do IPC sobre a gestão do deputado Gustavo de Farias (PMDB-RJ). Isso significa que

o Senado não encontrou qualquer corrupção na atuação dos senadores Odacir Soares (PFL-RO) e João Lobo (PFL-PI), que eram 1º vice e tesoureiro, respectivamente.

A decisão da Comissão de Justiça será remetida à Mesa do Senado, que decidirá se a submete ou não ao plenário. A tendência é acatar o parecer da Comissão, que foi solicitado oficialmente pela Mesa, atendendo proposta do senador Lourenberg Nunes Rocha (PTB-MS). A reunião da Comissão foi em caráter reservado, mas a decisão foi anunciada.

Num parecer de 12 laudas, Ney Maranhão adverte que o relatório enumera práticas de atos que considera lesivos ao patrimônio do IPC, resultantes, principalmente, de desastrosas operações financeiras praticadas contra expressa determinação dos Estatutos e da Lei de Responsabilidade, sem que tenha havido anuência prévia do Conselho Deliberativo do órgão.

Apesar de o ex-presidente, Gustavo de Farias, haver chamado a si toda a responsabilidade pelo que ocorreu, o relatório contém referências aos senadores Odacir Soares e João Lobo. Em consequência, o relatório do IPC deveria ser considerado como representação por atos que atingem o decoro parlamentar (art. 55, II e § 1º da Constituição Federal e art. 32, II § 1º do Regimento Interno), e, por isso, tinha de ser analisado pela Comissão de Justiça e Cidadania, que poderia aceitar a representação ou arquivá-la.

Examinando todo o processo, o ex-senador Manoel Ferreira Filho e Pontes de Miranda sobre o que é decoro parlamentar, o senador Ney Maranhão observou, preliminarmente, que o relatório do IPC "nenhuma referência faz a qualquer modalidade acusatória que, a rigor, possa induzir estarmos diante de uma verdadeira representação, pelo menos como esse termo é utilizado na terminologia jurídica".

O relatório do IPC, como acen-tuou, destaca, de inicio, que "possíveis envolvimentos de perdas e o montante exato das perdas apontadas neste relatório somente poderão ser conhecidas quando forem recebidas as informações solicitadas ao Banco Central e à Comissão de Valores Mobiliários".